



Município de Pombal
Departamento Municipal Administrativo e Financeiro

À Secção de Aprovisionamento e Armazém, adjudique-se de acordo com o presente relatório final.

Compromisso n.º 3755/2017,
correspondente à REC n.º 3556/2017
23 de outubro de 2017
O Presidente da Câmara,

(Diogo Alves Mateus)

PROCESSO N.º 063/AJD/SA/17
“AQUISIÇÃO DE FRUTAS E HORTÍCOLAS PARA DISTRIBUIÇÃO NAS ESCOLAS DE 1º CICLO E JARDINS-DE-INFÂNCIA DO CONCELHO - ANO LETIVO 2017/2018”

RELATÓRIO FINAL

(Artigo 124.º do CCP)

1. PRÉVIA

- 1.1. Sobre o procedimento em referência foi elaborado o relatório preliminar, datado de 04 de outubro de 2017, nos termos do disposto no artigo 122.º do CCP.
- 1.2. O júri promoveu a audiência prévia dos interessados, cujo termo ocorreu a 12 de outubro de 2017, em concordância com o artigo 123.º do CCP.

2. OBSERVAÇÕES DOS CONCORRENTES

- 2.1. No prazo facultado, não se registaram observações dos concorrentes.
- 2.2. Ante o que se reitera, para efeitos de adjudicação, a seguinte disposição:

1.º QUINTA DO BARROCO - Produção de Fruta, Lda., com um montante global de € 22.247,78 (vinte e dois mil duzentos e quarenta e sete euros e setenta e oito cêntimos), acrescido de IVA, à taxa legal em vigor; e,

2.º HORÁCIO BARREIRO – Frutas Lda., com um montante global de € 24.648,62 (vinte e quatro mil seiscentos e quarenta e oito euros e sessenta e dois cêntimos), acrescido de IVA, à taxa legal em vigor.

3. REMESSA A DECISÃO



Município de Pombal

Departamento Municipal Administrativo e Financeiro

Em coerência com os n^{os} 3 e 4 do Artigo 124.º do CCP, o júri ora remete o processo a decisão, para efeitos de aprovação das propostas e adjudicação.

Município de Pombal, 23 de outubro de 2017.

O Júri,

Presidente,

Paula Cardoso
(Paula Cardoso)

Membro efetivo,

Nathalie Fajardo
(Nathalie Fajardo)

Membro efetivo,

Brigite Oliveira
(Brigite Oliveira)